

ARADO MAYOR, LDA.

PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA INSTALAÇÃO AVÍCOLA DA ARADO MAYOR, LDA – ILHA DA MADEIRA

Aditamento ao Estudo de Impacte Ambiental

Volume 1 – Relatório Síntese



Julho 2026

PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA INSTALAÇÃO AVÍCOLA DA ARADO MAYOR, LDA – ILHA DA MADEIRA

Aditamento ao Estudo de Impacte Ambiental

Volume 1 – Relatório Síntese

Nota de Apresentação

A Horizonte de Projeto – Consultores em Ambiente e Paisagismo, Lda apresentam o Aditamento ao Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Projeto de Alteração e Ampliação da Instalação Avícola da Arado Mayor, Lda, localizada na Achada da Ponte a Ladeira do Abicadouro, freguesia de Canhas, concelho da Ponta do Sol, na Região Autónoma da Madeira, nomeadamente, os capítulos revistos.

Julho 2026

APRESENTAÇÃO DA EQUIPA TÉCNICA

A equipa técnica responsável pela elaboração do presente Estudo de Impacte Ambiental (EIA) é a que se apresenta seguidamente.

Coordenação do EIA	Ana Moura e Silva, Eng. ^a do Ambiente
Apoio à Coordenação do EIA	Joana Santos, Bióloga
Descrição do Projeto	Sandra Pereira, Eng. ^a do Ambiente
Clima, Meteorologia e Alterações Climáticas	Ana Moura e Silva, Eng. ^a do Ambiente
Geologia e Geomorfologia	Paulo Silva, Geólogo e Eng. ^o Agrónomo
Recursos Hídricos e Qualidade da Água	Ana Moura e Silva, Eng. ^a do Ambiente
Qualidade do Ar	Ana Duarte Eng. ^a do Ambiente
Ambiente Sonoro	Ana Moura e Silva, Eng. ^a do Ambiente
Solos e Capacidade de Uso do Solo	Joana Santos, Bióloga
Uso Atual do Solo	Joana Santos, Bióloga
Sistemas Ecológicos	Joana Santos, Bióloga
Património Cultural	João Albergaria, Arqueólogo
Paisagem	Paulo Silva, Geólogo e Eng. ^o Agrónomo
Condicionantes Legais e Ordenamento do Território	Maria João Cordeiro, Eng. ^a Biofísica
Gestão de Resíduos e Subprodutos	Maria João Cordeiro, Eng. ^a Biofísica
Sócio-economia	Ana Moura e Silva, Eng. ^a do Ambiente
Desenho e Edição	Gonçalo Correia de Sá, Desenhador

Coordenação do EIA



Ana Moura e Silva
(Eng.^a do Ambiente)

Apoio à coordenação do EIA



Joana Santos
(Bióloga)

ÍNDICE DE TEXTO

1	INTRODUÇÃO.....	4
2	ADITAMENTO AO EIA.....	4
6	DESCRIÇÃO DO PROJETO	6
6.3	DESCRIÇÃO DO PROJETO	6
6.3.3	Redes de Abastecimento de Águas.....	6
6.3.4	Redes de Drenagem de Águas Residuais	8
8	AVALIAÇÃO DE IMPACTES AMBIENTAIS	10
8.5	QUALIDADE DO AR.....	10
8.5.3	Fase de Exploração.....	10
11	SÍNTESE DE IMPACTES CONCLUSÕES.....	13
11.1	INTRODUÇÃO.....	13
11.2	SÍNTESE DA AVALIAÇÃO DE IMPACTES E DE MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO/RECOMENDAÇÕES.....	13
11.3	SÍNTESE CONCLUSIVA	20

PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA INSTALAÇÃO AVÍCOLA DA ARADO MAYOR, LDA – ILHA DA MADEIRA

Aditamento ao Estudo de Impacte Ambiental

Volume 1 – Relatório Síntese

1 INTRODUÇÃO

O presente documento constitui o Aditamento ao Relatório Síntese (Volume 1) do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Projeto de Ampliação da Instalação Avícola da Arado Mayor, Lda, localizada num terreno com a área de 18 000 m², localizada em Achada da Ponte à Ladeira do Abicadouro, freguesia de Canhas e Concelho de Ponta do Sol.

Como breve enquadramento, o projeto de ampliação versa sobre uma instalação existente, constituída por 3 pavilhões avícolas (Pavilhões NP1, NP2 e NP3). Os pavilhões NP1 e NP2 encontram-se atualmente em exploração e devidamente licenciados. Já o pavilhão NP3 (mais recente), encontra-se construído, mas não está a laborar, necessitando para isso da respetiva Licença de Exploração.

Com o presente pedido de alteração a instalação ficará a laborar com 80 000 aves de capoeira, sendo que 30 000 serão aves em recria e 50 000 serão aves em produção.

A capacidade total final, após ampliação, será de 80 000 aves (830 CN), sendo que 30 000 serão aves em recria (180 CN) e 50 000 serão galinhas em produção (650 CN).

O presente projeto encontra-se em fase de Projeto de Execução, uma vez que se trata de uma instalação existente.

2 ADITAMENTO AO EIA

Apresentam-se, de seguida, os capítulos que foram alvo de melhoria de acordo com os elementos adicionais solicitados pela Direção Regional do Ambiente e do Mar através do ofício com a referência 11002/2026.

Assim, os capítulos objeto de alterações/melhorias foram os seguintes:

- 6. Descrição de Projeto
 - 6.3.3. – Redes de abastecimento de águas
 - 6.3.4 – Redes de drenagem de águas residuais
- 8. Avaliação de Impactes Ambientais
 - Qualidade do Ar: Fase de Exploração
- 11. Síntese da Avaliação de Impactes

6 DESCRIÇÃO DO PROJETO

6.3 DESCRIÇÃO DO PROJETO

6.3.3 Redes de Abastecimento de Águas

A água é o bem mais importante a fornecer às aves e, representa aproximadamente 70% do seu peso vivo. *“A água que abastece a instalação é proveniente da estação de tratamento da Nunes & Freitas, Lda. destinando-se aos usos de atividade pecuária (abeberamento animal) e consumo humano da instalação avícola em apreço. A referida estação de tratamento encontra-se no perímetro de rega associado à Levada da Serra dos Canhas, infraestrutura integrada no Sistema Multimunicipal de Águas e de Resíduos da Região Autónoma da Madeira.”*

De acordo com ofício da Câmara Municipal da Ponta do Sol, com a referência 1200/2026, a instalação avícola da Arado Mayor Lda. localizada no Sítio da Achada da Ponta, Freguesia dos Canhas, não se encontra ligada à rede municipal de água potável e águas residuais, pois a sua localização não é abrangida pelas mesmas. Remete-se em anexo o referido ofício.

A água que abastece a instalação da Arado Mayor é proveniente da estação de tratamento da Nunes & Freitas, Lda., destinando-se aos usos de atividade pecuária (abeberamento animal) e consumo humano da instalação avícola em apreço.

Já a Nunes & Freitas, Lda. recebe água da ARM - Águas e Resíduos da Madeira, SA, sendo esta última a entidade gestora das águas e resíduos que capta a água da Levada da Serra dos Canhas. Remete-se em anexo declaração de fornecimento de água da ARM para a Nunes & Freitas.

Em suma, a entidade que capta a água da Levada da Serra dos Canhas é a ARM - Águas e Resíduos da Madeira, SA.

A Nunes & Freitas recorre aos serviços da Bondalti Water, empresa especializada em tratamento de água, para assegurar o plano de tratamento e monitorização da qualidade da água, garantindo a sua aptidão para consumo humano.

Assim, antes de ser distribuída, a água passa por um processo de tratamento de maneira a torná-la própria para consumo, nomeadamente por um processo de filtração e um por sistema de desinfecção automático com sonda de cloro que analisa continuamente a água distribuída e doseia hipoclorito de sódio em função de um set-point estipulado. O volume do abastecimento de água tratada, garante igualmente pelo menos 30 minutos de contacto do desinfetante com a água distribuída, por forma a tornar a desinfecção eficaz.

Para além do tratamento efetuado, a água é monitorizada de acordo com os parâmetros e frequência estabelecida pelo Decreto 69/2023 de 21 de agosto, de maneira a garantir a eficácia do tratamento efetuado. Remete-se em anexo os respetivos boletins analíticos.

Para além da monitorização efetuada, são ainda realizadas visitas periódicas à instalação (bimestrais) de maneira a verificar o funcionamento dos equipamentos de tratamento de água instalados e calibração dos valores de cloro, se necessário.

Em termos de racionalização, estão adotadas as seguintes medidas de racionalização dos consumos de água, refere-se a ação de sensibilização perante os funcionários para o entendimento da água como um recurso esgotável com vista a uma correta utilização e à sua poupança. Desta forma, os funcionários para minimizar os consumos de água, esforçar-se-ão para detetar e reparar imediatamente fugas de água sempre que lhes for possível.

A adequação de aspetos de conceção/construção das instalações pecuárias e do equipamento utilizado é considerada uma medida de racionalização. Esta medida consiste em dotar os locais de alojamento dos animais com um conjunto de características que permitam alcançar os seguintes objetivos:

- Controlo ambiental adequado no interior das instalações;
- Remoção eficaz das dejeções produzidas;
- Minimização da possibilidade de ocorrência de desperdícios de água nos dispositivos de abeberamento.

Uma vez que a quantidade de água consumida pelos animais está associada às condições ambientais verificadas nas instalações, realizar-se-á um eficiente controlo

térmico (ventilação natural) que permitirá minimizar as necessidades de ingestão de água.

A seleção do tipo e do local de colocação dos dispositivos de fornecimento automático de água, minimiza a sua utilização por parte das aves noutras atividades que não o abeberamento. A colocação dos dispositivos de fornecimento automático de água junto dos comedouros implica a ingestão da água aí acumulada, pelo que os animais tendem a não utilizar desnecessariamente os bebedouros.

As MTD's (Melhores Tecnologias Disponíveis) que serão implementadas nesta instalação associadas ao consumo de água, são as seguintes:

- Minimização da possibilidade de ocorrência de desperdícios de água nos dispositivos de abeberamento;
- Dispositivos de fornecimento automático de água tais como: bebedouros automáticos - pipetas.

6.3.4 Redes de Drenagem de Águas Residuais

Na exploração pecuária são geradas águas residuais domésticas, provenientes de instalações sanitárias e balneários e mantém-se esta situação com o início de atividade do novo pavilhão de produção.

As águas residuais provenientes das instalações sanitárias e balneários são encaminhadas, atualmente para uma fossa séptica estanque e já identificada no processo anterior. As águas residuais das instalações sanitárias e balneários do novo pavilhão serão encaminhadas para uma fossa séptica estanque a construir, com uma capacidade para 15,81 m³ e o destino final será a Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos da Meia-Serra (ETRS da Meia-Serra).

No decorrer da atividade da instalação avícola não são produzidas águas residuais industriais resultantes da lavagem dos pavilhões.

As ações de limpeza e desinfecção dos pavilhões tem a duração média de 3 a 4 semanas e compreendem as etapas de remoção de excrementos, limpeza a seco do pavilhão e equipamentos, limpeza das tubagens de água e fumigação das instalações. Salienta-se

que esta limpeza só é efetuada no final de cada ciclo, ou seja, de ano e meio em ano e meio, e recorrendo a métodos que minimizam bastante a quantidade de água utilizada.

Assim, em primeiro lugar é efetuada a remoção dos resíduos mais grosseiros (pó, ração, penas) com auxílio da vassoura e equipamentos de sopro/aspiração. Depois da limpeza das instalações, é realizada a sua desinfeção com recurso a um pulverizador e por fumigação com um produto que elimina microrganismos patogénicos e não patogénicos, atuando também como inseticida.

Desta forma conclui-se que não há produção de águas residuais industriais.

Relativamente à produção de efluentes pecuários, de acordo com o Plano de Gestão de Efluentes Pecuários (PGEF) que se anexa, é estimada a produção de 1014 toneladas de estrume por ano, de acordo com o preconizado no Código das Boas Práticas Agrícolas (CBPA), aprovado pelo Despacho nº230/2018 de 5 de fevereiro de 2018. Segue no Anexo B do Volume 2 do presente EIA, o PGEF.

O estrume produzido na exploração pecuária tem como destino final a valorização agrícola, respeitando as quantidades de efluentes calculadas em função da ocupação cultural e das características do solo. Sempre que, por algum motivo não seja possível realizar a valorização agrícola, o estrume produzido será encaminhado para a Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos da Meia-Serra (ETRS da Meia-Serra), cumprindo os requisitos legais de acondicionamento e transporte.

8 AVALIAÇÃO DE IMPACTES AMBIENTAIS

8.5 QUALIDADE DO AR

8.5.3 Fase de Exploração

A instalação avícola em estudo apresenta, como fonte de emissão de poluentes atmosféricos / odores, o estrume produzido nos pavilhões de produção, especialmente na ação de retirada deste subproduto.

Tal como referido no PGEP, o facto dos pavilhões se encontrarem providos de tapetes/telas que asseguram o transporte dos efluentes desde o local de produção até ao ponto onde pode ser descarregado para as viaturas de transporte, permite ajustar a produção dos efluentes ao seu encaminhamento para o destino final, ou seja, o sistema de tapetes/telas transportadores permite sincronizar a recolha do estrume com a disponibilidade das viaturas de transporte, eliminando assim a acumulação prolongada no local e, conseqüentemente, minimizando o potencial de emissão de odores para a envolvente.

Desta forma, o tempo de permanência do estrume na exploração é residual, correspondendo apenas ao intervalo entre a produção e a chegada da viatura de recolha, não se justificando a definição de um tempo máximo de armazenamento formal.

A instalação possui armazenamento temporário de estrume para situações pontuais em que não haja disponibilidade imediata por parte dos agricultores.

O estrume / excremento produzido é enviado diretamente para valorização agrícola por terceiros, destinando-se à aplicação e espalhamento em solos agrícolas e florestais para reforço da respetiva componente orgânica. O destino do estrume encontra-se mencionado no Plano de Gestão de Efluentes Pecuários da instalação, a aprovar, já apresentado no Anexo B do Volume 2 do EIA. Quando não for possível realizar a valorização agrícola, o estrume será encaminhado para a ETRS da Meia Serra, entidade devidamente licenciada para o efeito, assegurando que no momento de remoção dos efluentes estão asseguradas as condições para o seu encaminhamento imediato para destino final.

Ainda assim, instalação é dotada de uma zona de armazenamento temporário de efluentes, coberto e devidamente impermeabilizado para as situações em que se verifique necessidade de utilização do mesmo. Apresenta-se na seguinte figura o local de armazenamento temporário de estrume.



Figura 8.1: Local de armazenamento temporário de estrume.

A produção anual estimada de estrume na instalação (na situação atual), de acordo com o formulário dos Planos de Gestão de Efluentes Pecuários, da ordem dos 701 ton por ano no total. Com a implementação do projeto de ampliação, prevê-se a produção de uma quantidade total de estrume (estimada) de 1014 ton por ano. O acréscimo da produção de estrume origina um impacte associado à libertação de odores na gestão deste subproduto. Tendo em consideração as condições de retirada do estrume dos pavilhões, que o mesmo é encaminhado diretamente para valorização agrícola por terceiros, e se necessário, armazenado temporariamente num pavilhão com condições adequadas, conforme já referido anteriormente, considera-se que o referido impacte é negativo, no entanto, pouco significativo, temporário e reversível.

Na instalação em estudo, os pavilhões de produção são dotados de ventilação mecânica que permite assegurar as condições de temperatura e humidade adequadas para as aves, permitindo reduzir significativamente a intensidade das fermentações, reduzindo-se, assim, a libertação de cheiros desagradáveis e as perdas de azoto por volatilização.

Na instalação ocorrem emissões difusas nos pavilhões de postura, provenientes do

metabolismo das aves, e quando há manuseamento / cargas de estrume para expedição.

O acesso de veículos às instalações, no decorrer da sua atividade, gera a emissão de gases de combustão e partículas. Como principais poluentes com esta origem podem referir-se nomeadamente: o monóxido de carbono (CO), as partículas (TSP), os hidrocarbonetos (HC), os óxidos de enxofre (SOx), os óxidos de azoto (NOx) e os Compostos Orgânicos Voláteis (COVs). O tráfego rodoviário existente de acesso às instalações engloba os acessos indicados no exposto seguidamente.

Considera-se que o acréscimo de tráfego de veículos pesados resultante da implementação do projeto de ampliação (face ao verificado atualmente) apresenta uma representatividade reduzida, induzindo a impactes sobre a qualidade do ar negativos, considerados pouco significativos, temporários e reversíveis. Note-se, no entanto, que estes acessos à exploração ocorrerão em momentos temporais desfasados não sendo expectável a concentração de veículos na propriedade.

O peso do tráfego da instalação face aos verificados nas principais estradas de acesso à mesma, refere-se que o volume de tráfego associado à instalação (antes e após a sua ampliação) representa um peso muito reduzido face ao tráfego verificado na principal rede rodoviária da região. De acordo com dados expostos no quadro relativo aos dados de tráfego, atualmente verifica-se um volume de tráfego da ordem um tráfego médio anual de 1598 veículos / ano (atualmente) e de 1808 veículos /ano (após a ampliação). O acréscimo de tráfego previsto com a implementação da ampliação será da ordem dos 210 veículos/ano, cerca de 13% de aumento do tráfego. Considera-se o mesmo um acréscimo pouco significativo.

Os impactes sobre a qualidade do ar, originados pela dispersão, por ação do vento, de poeiras e partículas de zonas não pavimentadas da exploração, não serão significativos no presente caso uma vez que os solos não pavimentados apresentar-se-ão compactados, não se afigurando expressivo este tipo de inconveniente. De referir também que a envolvente da instalação avícola apresenta ocupação florestal, o que permite uma boa fixação do solo a nível localizado e a proporciona um efeito barreira à dispersão de partículas.

11 SÍNTESE DE IMPACTES CONCLUSÕES

11.1 INTRODUÇÃO

No capítulo 8 do presente EIA procedeu-se, para cada fator ambiental considerado relevante, à identificação e avaliação de impactes resultantes das fases de construção, de exploração e de desativação da instalação de avícola da Arado Mayor, Lda. A fim de minimizar ou compensar, tanto quanto possível, os impactes negativos identificados, qualificados e quantificados, foi estabelecido um conjunto de medidas de minimização adequadas a cada fator ambiental afetado.

No presente capítulo, efetua-se uma síntese global da avaliação de impactes realizada, procedendo-se, igualmente à sistematização das principais medidas de minimização apresentadas nos diferentes descritores ambientais.

11.2 SÍNTESE DA AVALIAÇÃO DE IMPACTES E DE MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO/RECOMENDAÇÕES

A análise desenvolvida no presente Estudo de Impacte Ambiental permitiu caracterizar os principais fatores de notório interesse ambiental face ao projeto em análise, tendo sido avaliados os impactes previstos para a fase de construção / ampliação e de exploração, bem como os impactes decorrentes da desativação da instalação (que, contudo, não se encontra prevista). Para cada descritor ambiental em que se aferiu a ocorrência de impactes negativos ou a sua possibilidade, foi indicado um conjunto de medidas de minimização consideradas adequadas e ajustadas à instalação em apreço.

No quadro seguinte, são apresentadas globalmente e sumariamente as principais afetações da instalação sobre o ambiente, durante a fase de construção e de exploração do presente projeto, na sua área de influência.

Quadro 11.1 – Quadro Síntese de Impactes e Medidas de Minimização

Descritor Ambiental	Impactes	Fase	Localização do Impacte	Avaliação do Impacte	Medidas de Minimização
Recursos Hídricos	Eventual degradação da qualidade da água por rotura do sistema de drenagem de águas residuais	Exploração	Recinto da instalação	Negativo, Pouco Significativo, Permanente, Reversível	- Garantir a manutenção e inspeção periódica de toda a rede de abastecimento de água às instalações de forma a detetar e corrigir eventuais fugas. - Adotar boas práticas de utilização da água, nomeadamente: - Calibração periódica dos bebedouros, de modo a evitar derrames; - Deteção e reparação de fugas. - Registo dos volumes de água extraídos da captação; - A valorização agrícola dos efluentes pecuários (estrupe) deverá respeitar o PGEA a aprovar e a legislação em vigor, designadamente a Portaria n.º 79/2022, de 3 de fevereiro. - Manutenção periódica na rede de drenagem de águas residuais domésticas, de forma a evitar problemas de funcionamento ou fugas que possam potenciar contaminações. - Assegurar o armazenamento temporário dos cadáveres dos animais (arca congeladora) - Manter em funcionamento um adequado sistema de gestão de resíduos que permita o seu correto armazenamento e encaminhamento para destino final adequado
	Acréscimo do consumo de água			Negativo, Pouco Significativo, Permanente, Reversível	
Qualidade do Ar	Acréscimo do tráfego afeto à instalação com aumento da emissão de gases de combustão e partículas	Exploração	Recinto da instalação envolvente	Negativo, Pouco Significativo, Permanente, Reversível	- Manter em bom funcionamento a ventilação dos pavilhões de modo a melhorar a qualidade do ar no interior dos mesmos e reduzir as emissões difusas provenientes destes. - Os veículos de transporte que acedem à instalação devem ser sujeitos a controlo de velocidade e a uma cuidada manutenção a fim de evitar as emissões excessivas de poluentes para a atmosfera, provocadas por uma carburação ineficiente. - A valorização agrícola dos efluentes pecuários (estrupe) deverá respeitar o PGEA a aprovar e a legislação em vigor, designadamente a Portaria n.º 79/2022, de 3 de fevereiro. - Aplicar alimentação ad libitum e utilizar alimentos húmidos ou granulados ou acrescentar matérias-primas gordurosas ou agentes aglutinantes aos sistemas de alimentos secos (Melhor Técnica Disponível do sector de criação intensiva de Aves de Capoeira e Suínos); - Gestão nutricional da alimentação fornecida às aves, através de rações com fórmulas adequadas à sua idade e grau de desenvolvimento,
	Emissão de odores desagradáveis com origem nos estrumes e chorumes produzidos na exploração pecuária	Exploração	Recinto da instalação e respetiva envolvente	Negativo, Pouco Significativo, Temporário, Reversível	

Descritor Ambiental	Impactes	Fase	Localização do Impacte	Avaliação do Impacte	Medidas de Minimização
					permitindo aferir que uma vez que são fornecidos os nutrientes estritamente necessários, a quantidade de nutrientes excretada é também reduzida (Melhor Técnica Disponível do sector de criação intensiva de Aves de Capoeira e Suínos);
Ambiente Sonoro	Aumento dos níveis sonoros pela circulação de veículos e funcionamento da exploração	Exploração	Recinto da instalação e respetiva envolvente	Negativo, Pouco Significativo, Temporário, Reversível	- Manter em bom funcionamento os equipamentos de ventilação e refrigeração, de forma a evitar situações anómalas de emissão de ruído, assegurando a sua manutenção e revisão periódica. - Utilizar equipamento em conformidade com o Regulamento das Emissões Sonoras para o Ambiente do Equipamento para Utilização no Exterior. - A circulação de veículos pesados deve efetuar-se essencialmente em período diurno. - Deverá ser mantida a velocidade reduzida de tráfego de veículos pesados nas zonas próximas aos recetores sensíveis.
	Funcionamento dos equipamentos mecânicos (sistema de distribuição de ração e ventiladores) dos pavilhões.	Exploração	Recinto da instalação e respetiva envolvente	Negativo, Pouco Significativo, Permanente, Reversível	
Solos e Capacidade de Uso do Solo	Risco de derrame accidental de estrumes no solo ou em linhas de água	Exploração	Recinto da instalação	Negativo, Pouco Significativo, Temporário, Reversível	- Quando necessário, efetuar o armazenamento temporário de estrume nas condições adequadas, no pavilhão de armazenamento existente na instalação. - O carregamento do estrume para o veículo de transporte, deverá realizar-se sempre no interior do pavilhão de estrume de forma a evitar que o material seja vertido no solo; - Deve proceder-se à limpeza imediata do local, caso seja vertido estrume no solo; - A aplicação de estrumes e chorumes será efetuada de acordo com o definido no Plano de Gestão de Efluentes Pecuários (PGEPE) da instalação, - Proceder ao controle rigoroso na manutenção de veículos de transporte afetos à instalação pecuária, de modo a evitar derrames de óleos e combustíveis no solo. - Deverão ainda ser garantidas as boas condições físicas do sistema de drenagem de águas residuais domésticas até às fossas,
	Risco de derrame accidental de águas residuais não tratadas em caso de rotura do sistema de drenagem de águas residuais.	Exploração	Recinto da instalação	Negativo, Pouco Significativo, Temporário, Reversível	
Uso Atual do Solo	Afetação de usos solos da envolvente da instalação com a circulação de veículos	Exploração	Envolvente ao recinto da instalação	Negativo, Pouco Significativo, Permanente, Irreversível	- Limitar a velocidade de circulação dos veículos no acesso às instalações, de forma a reduzir as emissões de poeiras. - Cobertura dos veículos de transporte de materiais.

Descritor Ambiental	Impactes	Fase	Localização do Impacte	Avaliação do Impacte	Medidas de Minimização
	pesados afetos à exploração pecuária				Efetuar diligências no sentido de obter aprovação do Plano de Gestão de Efluentes Pecuários da exploração (com o acréscimo de capacidade).
	Aproveitamento do subproduto – estrume e chorume para o enriquecimento em matéria orgânica de solos agrícolas e florestais da região.	Exploração	Parcelas agrícolas da região	Positivo / Significativo / Permanente / Reversível	
Paisagem	Tratando-se de uma instalação existente cuja ampliação não implicará a introdução de novos elementos na paisagem, não é expectável a ocorrência de impactes nesta matéria.	Exploração	Recinto da instalação e sua envolvente	Nulo / Ausência de Impacte	- Deverá ser assegurada uma adequada manutenção do local da exploração pecuária, assegurando a adequada gestão de resíduos e limpeza dos locais de trabalho. - Preservar cobertos vegetais que funcionem como cortinas de limitação de dispersão de poeiras, poluentes e de ruídos e como melhoramento da qualidade visual
Gestão de Resíduos e Subprodutos	Impactes associados à produção de resíduos e subprodutos decorrentes da atividade pecuária	Exploração	Recinto da instalação e respetiva envolvente	Negativo, Pouco Significativo, Permanente, Irreversível	- Controlo veterinário permanente de forma a minimizar os níveis de mortalidade. - Envio dos subprodutos (cadáveres de animais e efluentes pecuários) para destino adequado. Os cadáveres de animais são enviados para valorização por operador licenciado e os efluentes pecuários (estrume), são destinados à valorização agrícola por terceiros. Estes destinos encontram-se revistos no âmbito do PGEP da instalação. - Sensibilização dos colaboradores para as boas práticas de gestão de resíduos, reforçando a necessidade de prevenção. - Seleção das entidades de gestão de resíduos constantes da Lista de Operadores de Resíduos Sólidos Não Urbanos, disponibilizada pela Agência Portuguesa do Ambiente. - Fornecimentos dos dados de produção anual de resíduos da instalação na plataforma do SILiAmb (Sistema Integrado de Licenciamento do Ambiente). - O transporte de estrume deverá ser efetuado por viatura de licenciada para transporte de subprodutos de origem animal não destinados a consumo humano – subprodutos de categoria 2 – Estrume.

Descritor Ambiental	Impactes	Fase	Localização do Impacte	Avaliação do Impacte	Medidas de Minimização
Ordenamento do Território e Condicionantes Legais	Risco de Incêndio Utilização de Recursos Hídricos (captação de água)	Exploração	Recinto da instalação	Negativo, Pouco Significativo, Permanente, Irreversível	- Deverão salvaguardar-se as áreas de REN existentes na propriedade. No horizonte do projeto (não está previsto o aumento da área de implantação dos edifícios); - Armazenar os cadáveres de animais em local apropriado (arca congeladora), para posterior encaminhamento para eliminação em Unidade de Transformação de Subprodutos de Origem Animal; - A circulação de pessoal e viaturas, bem como toda a atividade da empresa, deverão efetuar-se nos locais definidos e licenciados para o efeito. - Não deverão ocorrer acumulações de substâncias combustíveis, como lenha, madeira ou sobantes de exploração florestal ou agrícola, bem como de outras substâncias altamente inflamáveis.
Sistemas Ecológicos	Aumento do risco de atropelamento de espécies faunísticas	Exploração	Recinto da instalação e sua envolvente	Negativo, Baixa Significância, Temporário, Irreversível	- Garantir a correta impermeabilização dos locais de depósito de resíduos e outros materiais contaminantes associados à obra. Estas ações devem ser extensíveis aos locais de armazenamento e parque de viaturas pesadas e máquinas; - Garantir que os resíduos com origem na exploração são tratados de acordo com os melhores princípios e nos locais apropriados, sem interferência direta com os espaços envolventes não associados à instalação;
	Perturbação de espécies faunísticas pelo ruído		Recinto da instalação e sua envolvente	Negativo, Baixa Significância, Temporário Reversível	
Socio-Economia	Dinamização ao nível da economia local constituindo uma garantia de emprego de alguma mão-de-obra local e desenvolvimento ao nível local.	Exploração	Região onde se localiza a instalação e respetiva envolvente local	Positivo, Pouco Significativo, Permanente, Reversível	- A circulação de veículos pesados deve efetuar-se essencialmente no período diurno. - Efetuar a formação dos condutores no sentido de limitar a velocidade de circulação. - Potenciar a contratação de mão-de-obra local, sempre que se evidencie necessário, contribuindo para a melhoria dos níveis socioeconómicos locais (da freguesia e do concelho).

Descritor Ambiental	Impactes	Fase	Localização do Impacte	Avaliação do Impacte	Medidas de Minimização
	Incomodidade das populações gerada pelo transporte de matérias-primas, animais vivos para e da instalação, resíduos e subprodutos da atividade avícola.	Exploração	Envolvente da instalação	Negativo, Pouco Significativo, Permanente, Reversível	
Saúde Humana	Asma, doenças respiratórias, tumores pulmonares e doenças cardíacas pela emissão de odores associados à aplicação de efluentes pecuários	Exploração	Recinto da instalação e respetiva envolvente	Negativo, pouco significativo, temporário e reversível	- Implementar Medidas de Segurança previstas para os trabalhadores da instalação, - Implementação de medidas de organização de trabalho; - Utilização de equipamento de proteção individual; - Utilização de equipamento de proteção coletiva; - Proteção integrada nos equipamentos instalados; - Informação sobre os riscos e técnicas de segurança; - Durante o ciclo de produção, as aves deverão ser acompanhadas por um médico veterinário, existindo um plano profilático que terá de ser cumprido, que permitirá prevenir eventuais doenças.
	Riscos de acidentes incómodo, irritabilidade, ansiedade, afetação do bem-estar físico, afetação da saúde mental e stress pela circulação de veículos pesados	Exploração	Recinto da instalação e respetiva envolvente	Negativos, pouco significativos permanentes e reversíveis	
	Aumento de Saúde mental e no bem-estar individual e familiar pela criação de emprego	Exploração	Recinto da instalação e respetiva envolvente	Positivos, pouco significativos nas populações expostas, permanentes e reversíveis	
	Contágio por Zoonoses	Exploração	Não se aplica a nível local	Negativo, baixa significância, temporários e reversíveis	

Descritor Ambiental	Impactes	Fase	Localização do Impacte	Avaliação do Impacte	Medidas de Minimização
Riscos Ambientais	Derrame accidental de águas residuais devido a esgotamento do sistema. Emissão de odores desagradáveis pelas operações de manuseamento de estrume. Riscos para a saúde humana dos trabalhadores da exploração.	Exploração	Recinto da instalação e respetiva envolvente	Negativo, Pouco Significativo, Temporário, Reversível	- A empresa deve possuir procedimentos e planos para prevenir, investigar e responder a situações de emergência que conduzam ou possam conduzir a impactes ambientais negativos. - O encaminhamento de estrume para a valorização agrícola por terceiros deve ser efetuado sem que o material tenha contacto com os solos descobertos no recinto da instalação ou fora deste. - A empresa deve garantir a formação contínua dos seus funcionários, no sentido de conhecerem os meios e métodos de prevenção de riscos e de as atuações face a situações de emergência. - Manutenção periódica na rede de drenagem de águas residuais, de forma a evitar problemas de funcionamento ou fugas que possam potenciar contaminações. - A empresa deve certificar-se que o transporte de subprodutos (efluentes pecuários e cadáveres de animais) é efetuado em condições adequadas. - Elaborar e implementar um plano de manutenção geral dos equipamentos e infraestruturas da instalação de modo a prevenir a ocorrência de acidentes, avarias e riscos por insuficientes práticas de manutenção.

	Impacte nulo / Ausência de impacte
	Impacte negativo pouco significativo
	Impacte positivo significativo
	Impacte positivo muito significativo

11.3 SÍNTESE CONCLUSIVA

O projeto de ampliação versa sobre uma instalação existente, constituída por 3 pavilhões avícolas (Pavilhões NP1, NP2 e NP3). Os pavilhões NP1 e NP2 encontram-se atualmente em exploração e devidamente licenciados. Já o pavilhão NP3 (mais recente), encontra-se construído, mas não está a laborar, necessitando para isso da respetiva Licença de Exploração.

A instalação possui a Licença de Exploração (Classe 1) n.º 75-3/2022/MAD, Processo n.º 204952022 que autoriza a laboração da atividade com uma capacidade de 19 900 pintas para aves de recria, o correspondente a 120 CN, e 20 000 galinhas poedeiras em produção de ovos, o correspondente a 260 CN, com a marca de exploração PTZDJ44-V.

O proponente pretende autorização para colocação de animais no novo pavilhão (NP3) com uma capacidade produtiva de 30 000 galinhas poedeiras, o correspondente a 390 CN e, no Pavilhão de Recria aumentar o número de aves em recria para 30 000 aves, o correspondente a 180 CN.

No âmbito do presente estudo, foi caracterizada a situação ambiental atual e analisados os impactes decorrentes da ampliação da instalação e da atividade de exploração avícola. Apesar de não se encontrar prevista, foram também analisados os impactes expectáveis de uma eventual desativação da instalação.

Da avaliação efetuada no presente estudo sobre a instalação avícola existente e respetiva ampliação prevista, refere-se que na generalidade dos descritores ambientais, os impactes negativos resultantes da exploração da instalação são pouco significativos a significativos e quase sempre reversíveis.

Refere-se, porém, que os impactes negativos previstos no presente EIA serão passíveis de minimização ou compensação através da implementação das medidas preconizadas para os vários descritores ambientais.

É de realçar que a instalação em apreço está associada ainda à ocorrência de impactes positivos significativos, que se farão sentir maioritariamente ao nível dos aspetos socioeconómicos. Estes impactes estão associados essencialmente à valorização e emprego de mão-de-obra local, bem como à dinamização da economia local e regional,

não só por via da atividade que desenvolverá, como pelas relações comerciais estabelecidas com várias empresas associadas ao funcionamento das instalações e a toda a atividade de produção avícola.

Conclui-se assim que apesar dos impactes negativos identificados, considera-se que os mesmos não serão inibidores da ampliação e da exploração da instalação avícola em apreço, dada a pouca relevância dos impactes negativos identificados e dada a importância das situações positivas que apoiam a viabilização da exploração.

ADITAMENTO ANEXO B – VOLUME 2

ANEXOS TÉCNICOS

Recepção: 02/03/2026

Período dos ensaios: 02/03/2026 a 05/03/2026

Data de emissão: 05/03/2026

Natureza da Amostra: Água de consumo humano

Destinatário: Arado Mayor - Exploração Aviária Canhas

Origem: Rede pública

Colheita: Requisitante*

Data: 02/03/2026 12:50:00

Transporte: Requisitante - Refrigerado

Acondicionamento: FP estéril 500mL

Local: Funchal

Ponto de Colheita: Água Fria Balneário Masculino

Observações: Água tratada

Cloro residual livre: 0,17 mg/L (realizado pelo requisitante e fora do âmbito da acreditação)

Análise Microbiológica

Parâmetros analisados	Norma/método	Resultado	VP
M Contagem de microrganismos viáveis a 22±2°C (ufc/mL)	ISO 6222:1999	0	§
M Contagem de bactérias coliformes (ufc/100 mL)	ISO 9308-1:2014/Amd1:2016	0	0
M Contagem de <i>Escherichia coli</i> (ufc/100 mL)	ISO 9308-1:2014/Amd1:2016	0	0
M Contagem de Enterococos intestinais (ufc/100 mL)	ISO 7899-2:2000	0	0
M Contagem de <i>Clostridium perfringens</i> (ufc/100 mL)	ISO 14189:2013	0	0

Observações:

VP-Valor paramétrico do Decreto-Lei nº 69/2023 de 21 de Agosto. §-Não é desejável que o número de colónias a 22°C seja superior a 100. Avaliação de risco para Legionella spp pela Portaria 25/2021 de 29 de janeiro.

Abreviaturas: ND-Não detetado; UFC-Unidades formadoras de colónias; NA-Não aplicável; LQ-Limite quantificação; LD-Limite detecção; PCR-Polimerase Chain Reaction; RT-Real Time; IT-Instrução de trabalho; DLM-Direção do Laboratório de Microbiologia; Amd-Amendement; NP-Norma Portuguesa; ISO- International Organization for Standardization; ETA-Estação Tratamento Água; VP-Valor paramétrico

Este documento é confidencial. É proibida a sua reprodução parcial. Os resultados analíticos referem-se exclusivamente à amostra analisada e conforme recepcionada quando recolhida pelo cliente. Dados da responsabilidade do cliente estão assinalados em itálico e podem afectar a validade dos resultados. Regra decisão: na declaração de conformidade não é aplicada a incerteza de medição como tolerância adicional aos valores paramétricos. A declaração de conformidade aplica-se aos parâmetros acreditados.

O Relatório Ensaio apresenta-se de forma simplificada e não contém todas as informações requeridas pela NPENISO/IEC 17025, conforme acordado com o cliente, as quais poderão ser fornecidas a pedido deste, nomeadamente a incerteza analítica e de colheita.

O ensaio e/ou colheita assinalado com ** foi contratado e é acreditado, fora do âmbito da acreditação da BIOGERM.

O ensaio e/ou colheita assinalado com * não é acreditado. O ensaio e/ou colheita assinalado com *** foi contratado e não é acreditado.

Os resultados expressos sob forma <X são inferiores ao LQ, significando microorganismo não detetado; INC(k=2)-A Incerteza reportada foi estimada de acordo com a ISO29201 e trata-se da Incerteza expandida calculada com um factor k=2, correspondendo a um nível de confiança de aproximadamente 95%. A incerteza é apresentada para a componente analítica. Caso a colheita seja realizada pelo laboratório a incerteza apresentada é a combinada da componente analítica e com a componente da colheita.

Direção Técnica

Assinado por: **DIANA FILIPA ALVES GOMES**

Num. de Identificação: 14756281

Data: 2026.03.05 11:57:19+00'00'

Recepção: 02/03/2026 Período dos ensaios: 02/03/2026 a 27/03/2026 Data de emissão: 27/03/2026

Natureza da Amostra: Água de consumo humano

Destinatário: Arado Mayor - Exploração Aviária Canhas

Origem: Rede pública

Colheita: Requisitante*

Data: 02/03/2026 12:50:00

Transporte: Requisitante - Refrigerado

Acondicionamento: FP500mL, FP10L metais, FP1L, FPbromatos (cloratos, cloritos), FPCianetos, FPmetais_1, FVPAH's, FVmercúrio, VialVOC's_vial 2, VialVOC's_vial 1, FV500mL

Local: Funchal

Ponto de Colheita: Água Fria Balneário Masculino

Observações: Água tratada
Cloro residual livre: 0,17 mg/L (realizado pelo requisitante e fora do âmbito da acreditação)

Análise Físico-Química

Parâmetros analisados	Norma/método	Resultado	a) INC	c) INC	VP
M pH (Unidades de pH)	IT-DLQ-07/V04	7,8 a 20°C	± 0.2		6,5-9,5
P Cheiro, a 25°C (Factor de diluição)	IT-DLQ-43/V03	<1			3
P Sabor, a 25°C (Factor de diluição)	IT-DLQ-43/V03	<1			3
P Amónia (mg/L NH ₄)	IT-DLQ-89/V01	<0,04			0,50
M Turvação (UNT)	ISO 7027-1:2016	<0,50			4
M Oxidabilidade (mg/L O ₂)	ISO 8467:1993	<1,0			5,0
P Nitratos (mg/L NO ₃)	IT-DLQ-13/V07	2,3	± 8%		50
P Manganês (µg/L Mn)	IT-DLQ-113/V08	<1,0			50
M Condutividade (µS/cm a 20°C)	SMEWW 2510 B, 24ªed	<133			2500
P Alumínio (µg/L Al)	IT-DLQ-113/V08	29	± 22%		200
P Antimónio (µg/L Sb)	IT-DLQ-113/V08	<1			10
P Arsénio (µg/L As)	IT-DLQ-113/V08	<1,0			10
P Benzeno (µg/L)	W-VOCGMS02**	<0,20			1,0
P Boro (mg/L B)	IT-DLQ-113/V08	<0,01			1,5

VP-DL nº 69/2023 de 21 de Agosto. J)VP=0,25ouVP=0,7 para águas desinfetadas(Recomendação nº1/2025 ERSAR). (3)Não é recomendável que a concentração de cálcio seja superior a 100mg/LCa. (9) Não é recomendável que a concentração de magnésio seja superior a 50mg/LMg. (8)É recomendável que a dureza total esteja compreendida entre [150 e 500]mg/LCaCO₃. (7)Recomenda-se que as concentrações de desinfetante residual estejam entre[0,2 e 0,6]mg/L. Os radionuclídeos serão apresentados no relatório sempre que o alfa-total e/ou beta-total estão acima do VP. 17)Para 17 -beta-estradiol valor guia=1ng/L,Nonilfenol valor guia=300ng/L. VR-Despacho nº1547/2022 de 08.02.2022

Abreviaturas: U-Incerteza expandida; NA-Não aplicável; LQ-Limite quantificação; LD-Limite deteção; IT-Instrução de trabalho; DLQ-Direção Laboratório Química; ETA-Estação Tratamento Água; VP-valor paramétrico; "SMEWW-Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater,24ªEd.; DL-Decreto-lei; VR-Valor recomendado; VP-Valor Paramétrico; ERSAR-Entidade Reguladora dos Serviços Águas e Resíduos. HAA-Ác haloacéticos; PFA's-substâncias per- e polifluoroalquiladas.

Este documento é confidencial. É proibida a sua reprodução parcial. Os resultados analíticos referem-se exclusivamente à amostra analisada e conforme recepcionada quando recolhida pelo cliente. Dados da responsabilidade do cliente estão assinalados em itálico e podem afectar a validade dos resultados. Regra decisão: na declaração de conformidade não é aplicada a incerteza de medição como tolerância adicional aos valores paramétricos. A declaração de conformidade aplica-se aos parâmetros acreditados.

O ensaio e/ou colheita assinalado com ** foi contratado e é acreditado, fora do âmbito da acreditação da BIOGERM.

Direção Técnica

A colheita assinalada com w)**foi contratada e é acreditada para HAA, Bisfenol, PFA's e Urânio, fora do âmbito da acreditação da BIOGERM.

O ensaio e/ou colheita assinalado com * não é acreditado. O ensaio e/ou colheita assinalado com *** foi contratado e não é acreditado.

Os resultados expressos sob forma <X são inferiores LQ. Os resultados dados por cálculo que envolvam duas ou mais parcelas, não são considerados para o cálculo o resultado individual de cada parcela se este for <LQ. A metodologia do cálculo pode ser disponibilizada a pedido. INC-Incerteza relativa expandida para um intervalo de confiança de aproximadamente 95% utilizando o factor k=2 para: a) componente analítica; c) componente colheita. Caso a colheita seja realizada pelo laboratório a incerteza da colheita e do ensaio pode ser obtida através da fórmula: $U_{combinada} = 2 \times \text{RAIZQ}((U_{colheita} \div 2)^2 + (U_{ensaios} \div 2)^2)$. Este cálculo não é acreditado, caso alguma das componentes não seja acreditada.

Assinado por: DANIELA SOFIA CARDOSO
MARQUES DE BARROS MAGALHÃES
Num. de Identificação: 11139424
Data: 2026.03.27 18:12:11+00'00'

Parâmetros analisados	Norma/método	Resultado	a) INC	c) INC	VP
P Bromato (µg/L BrO ₃)	W-OXY-ICL**	4,1			10
P Cálcio (mg/L Ca)(3)	IT-DLQ-71/V02	11	± 15%		
P Cádmio (µg/L Cd)	IT-DLQ-113/V08	<0,4			5,0
P Chumbo (µg/L Pb)	IT-DLQ-113/V08	<1,0			10
P Cloretos (mg/L Cl)	IT-DLQ-13/V07	10	± 12%		250
P Cobre (mg/L Cu)	IT-DLQ-113/V08	<0,001			2,0
P Crómio (µg/L Cr)	IT-DLQ-113/V08	<1,0			50
P 1,2_Dicloroetano (µg/L)	W-VOCGMS02**	<0,750			3,0
P Cloreto de vinilo (µg/L)	W-VOCGMS02**	<0,10			0,50
P Dureza total (mg/L CaCO ₃)(8)	SMEWW 2340 B, 24ªed	51	± 16%		
P Ferro (µg/L Fe)	IT-DLQ-113/V08	19	± 22%		200
P Fluoretos (mg/L F)	IT-DLQ-47/V02	<0,10			1,5
P Mercúrio (µg/L Hg)	W-HG-AFSFX**	<0,300			1,0
P Magnésio (mg/L Mg)(9)	IT-DLQ-71/V02	5,7	± 12%		
P Níquel (µg/L Ni)	IT-DLQ-113/V08	<1,0			20
P Selénio (µg/L Se)	IT-DLQ-113/V08	<0,4			20
P Sódio (mg/L Na)	IT-DLQ-71/V02	11	± 14%		200
P Sulfatos (mg/L SO ₄)	IT-DLQ-13/V07	2,0	± 12%		250
P Trihalometanos (µg/L)	W-VOCGMS02**	26,4			100
P Clorofórmio_Triclorometano (µg/L)	W-VOCGMS02**	7,72			
P Bromodiclorometano (µg/L)	W-VOCGMS02**	9,99			
P Dibromoclorometano (µg/L)	W-VOCGMS02**	8,23			
P Tribromometano _ Bromofórmio (µg/L)	W-VOCGMS02**	0,51			
P Hidrocarbonetos aromáticos policíclicos (µg/L)	W-PAHGMS04**	<0,0200			0,10
P Benzo-a-pireno (µg/L)	W-PAHGMS04**	<0,0030			0,010
P Benzo-b-fluoranteno (µg/L)	W-PAHGMS04**	<0,0200			
P Benzo-k-fluoranteno (µg/L)	W-PAHGMS04**	<0,0200			
P Benzo-g,h,i-perileno (µg/L)	W-PAHGMS04**	<0,0200			
P Indeno-1,2,3-c,d-pireno (µg/L)	W-PAHGMS04**	<0,0200			
P Tetracloroetano e Tricloroetano (µg/L)	W-VOCGMS02**	<0,20			10
P Tetracloroetano (µg/L)	W-VOCGMS02**	<0,20			
P Tricloroetano (µg/L)	W-VOCGMS02**	<0,10			
P Cloratos (mg/L)	W-OXY-ICL**	0,837			J)
P Cloritos (mg/L)	W-OXY-ICL**	<0,0050			J)
P Potássio (mg/L K)	IT-DLQ-71/V02	<0,5			

VP-DL nº 69/2023 de 21 de Agosto. J)VP=0,25ouVP=0,7 para águas desinfetadas(Recomendação nº1/2025 ERSAR). (3)Não é recomendável que a concentração de cálcio seja superior a 100mg/LCa. (9) Não é recomendável que a concentração de magnésio seja superior a 50mg/LMg. (8)É recomendável que a dureza total esteja compreendida entre [150 e 500]mg/LCaCO₃. (7)Recomenda-se que as concentrações de desinfetante residual estejam entre[0,2 e 0,6]mg/L. Os radionuclídeos serão apresentados no relatório sempre que o alfa-total e/ou beta-total estão acima do VP. 17)Para 17 -beta-estradiol valor guia=1ng/L,Nonilfenol valor guia=300ng/L. VR-Despacho nº1547/2022 de 08.02.2022

O ensaio e/ou colheita assinalado com ** foi contratado e é acreditado, fora do âmbito da acreditação da BIOGERM.

A colheita assinalada com w)**foi contratada e é acreditada para HAA, Bisfenol, PFA's e Urânio, fora do âmbito da acreditação da BIOGERM.

O ensaio e/ou colheita assinalado com * não é acreditado. O ensaio e/ou colheita assinalado com *** foi contratado e não é acreditado.

Os resultados expressos sob forma <X são inferiores LQ. Os resultados dados por cálculo que envolvam duas ou mais parcelas, não são considerados para o cálculo o resultado individual de cada parcela se este for <LQ. A metodologia do cálculo pode ser disponibilizada a pedido. INC-Incerteza relativa expandida para um intervalo de confiança de aproximadamente 95% utilizando o factor k=2 para: a) componente analítica; c) componente colheita. Caso a colheita seja realizada pelo laboratório a incerteza da colheita e do ensaio pode ser obtida através da fórmula: $U_{combinada} = 2 \times \sqrt{R_{AIQZ}((U_{colheita} \div 2)^2 + (U_{ensaio} \div 2)^2)}$. Este cálculo não é acreditado, caso alguma das componentes não seja acreditada.

Parâmetros analisados	Norma/método	Resultado	a) INC	c) INC	VP
P Bisfenol A (µg/L)	W-AEOGMS01**	<0,030			2,5
P Urânio (µg/L U)	IT-DLQ-113/V08	<0,1			30
P - Ácidos Haloacéticos	-	-			
P Ácido Monocloroacético (µg/L)	W-HAALMS01**	<1,0			
P Ácido Dicloroacético (µg/L)	W-HAALMS01**	0,95			
P Ácido Tricloroacético (µg/L)	W-HAALMS01**	7,87			
P Ácido Monobromoacético (µg/L)	W-HAALMS01**	<1,0			
P Ácido Dibromoacético (µg/L)	W-HAALMS01**	<0,50			
P Ácido Tribromoacético (µg/L)	W-HAALMS01**	<5,0			
P Ácido Bromocloroacético (µg/L)	W-HAALMS01**	<2,0			
P Ácido Dibromocloroacético (µg/L)	W-HAALMS01**	1,64			
P Ácido Bromodicloroacético (µg/L)	W-HAALMS01**	5,08			
P Somatório dos 9 HAA(µg/L)	W-HAALMS01**	15,5			
P Somatório dos ácidos Cloroacéticos(µg/L)	W-HAALMS01**	8,8			
P Somatório dos 5 Ácidos Haloacéticos (µg/L)	W-HAALMS01**	8,8			60
P Ácido Perfluorbutanóico (PFBA)(µg/L)	W-PFCLMS03**	<0,00150			
P Ácido Perfluorpentanóico (PFPeA)(µg/L)	W-PFCLMS03**	<0,00030			
P Ácido Perfluorheptanóico (PFHpA)(µg/L)	W-PFCLMS03**	<0,00030			
P Ácido Perfluoroctanoanóico (PFOA) (µg/L)	W-PFCLMS03**	<0,00030			
P Ácido Perfluorpentanossulfónico (PFPeS)(µg/L)	W-PFCLMS03**	<0,00030			
P Ácido Perfluortridecanóico (PFTrDA)(µg/L)	W-PFCLMS03**	<0,00030			
P Ácido Perfluortridecanossulfónico (PFTrDS)(µg/L)	W-PFCLMS03**	<0,0010			
P Ácido Perfluorundecanóico (PFUnDA)(µg/L)	W-PFCLMS03**	<0,00030			
P Ácido Perfluorundecanossulfónico (PFUnDS)(µg/L)	W-PFCLMS03**	<0,0010			
P Ácido Perfluorheptanossulfónico (PFHpS)(µg/L)	W-PFCLMS03**	<0,00030			
P Ácido Perfluorhexanóico (PFHxA)(µg/L)	W-PFCLMS03**	<0,00030			
P Ácido Perfluorhexanossulfónico (PFHxS)(µg/L)	W-PFCLMS03**	<0,00030			
P Ácido Perfluorononanoico (PFNA) (µg/L)	W-PFCLMS03**	<0,00030			
P Ácido Perfluoronanossulfónico (PFNS) (µg/L)	W-PFCLMS03**	<0,00030			
P Ácido Perfluoroctanoanossulfónico (PFOS) (µg/L)	W-PFCLMS03**	<0,00030			
P Ácido Perfluordodecanossulfónico (PFDoDS)(µg/L)	W-PFCLMS03**	<0,00030			
P Ácido Perfluordodecanóico (PFDoDA)(µg/L)	W-PFCLMS03**	<0,00030			
P Ácido Perfluordecanoossulfónico (PFDS)(µg/L)	W-PFCLMS03**	<0,00030			
P Ácido Perfluordecanoico (PFDA)(µg/L)	W-PFCLMS03**	<0,00030			
P Ácido Perfluorbutanossulfónico (PFBS)(µg/L)	W-PFCLMS03**	<0,00030			

VP-DL nº 69/2023 de 21 de Agosto. J)VP=0,25ouVP=0,7 para águas desinfetadas(Recomendação nº1/2025 ERSAR). (3)Não é recomendável que a concentração de cálcio seja superior a 100mg/LCa. (9) Não é recomendável que a concentração de magnésio seja superior a 50mg/LMg. (8)É recomendável que a dureza total esteja compreendida entre [150 e 500]mg/LCaCO3. (7)Recomenda-se que as concentrações de desinfetante residual estejam entre[0,2 e 0,6]mg/L. Os radionuclídeos serão apresentados no relatório sempre que o alfa-total e/ou beta-total estão acima do VP. 17)Para 17 -beta-estradiol valor guia=1ng/L,Nonilfenol valor guia=300ng/L. VR-Despacho nº1547/2022 de 08.02.2022

O ensaio e/ou colheita assinalado com ** foi contratado e é acreditado, fora do âmbito da acreditação da BIOGERM.

A colheita assinalada com w)**foi contratada e é acreditada para HAA, Bisfenol, PFA's e Urânio, fora do âmbito da acreditação da BIOGERM.

O ensaio e/ou colheita assinalado com * não é acreditado. O ensaio e/ou colheita assinalado com *** foi contratado e não é acreditado.

Os resultados expressos sob forma <X são inferiores LQ. Os resultados dados por cálculo que envolvam duas ou mais parcelas, não são considerados para o cálculo o resultado individual de cada parcela se este for <LQ. A metodologia do cálculo pode ser disponibilizada a pedido. INC-Incerteza relativa expandida para um intervalo de confiança de aproximadamente 95% utilizando o factor k=2 para: a) componente analítica; c) componente colheita. Caso a colheita seja realizada pelo laboratório a incerteza da colheita e do ensaio pode ser obtida através da fórmula: $U_{combinada} = 2 \times \sqrt{U_{colheita}^2 + U_{ensaio}^2}$. Este cálculo não é acreditado, caso alguma das componentes não seja acreditada.

Parâmetros analisados	Norma/método	Resultado	a) INC	c) INC	VP
P Sum de 20 PFAS (2020/2184)(M4) (µg/L)	W-PFCLMS03**	<0,00150			0,10
P Sum de 51 PFAS/PT (M4) (µg/L)	W-PFCLMS03**	<0,00200			
S Cor (mg/L Pt-Co/L)	IT-DLQ-133/V02	<5			20
S Nitritos (mg/L NO ₂)	IT-DLQ-142/V02	<0,05			0,50
S Cianetos (µg/L Cn)	IT-DLQ-126/V01*	<2,5			50

Declaração de conformidade

Água não conforme para consumo humano segundo o Decreto-Lei nº 69/2023 de 21 de Agosto, quanto às determinações efetuadas.

Observações:

VP-DL nº 69/2023 de 21 de Agosto. J)VP=0,25ouVP=0,7 para águas desinfetadas(Recomendação nº1/2025 ERSAR). (3)Não é recomendável que a concentração de cálcio seja superior a 100mg/LCa. (9) Não é recomendável que a concentração de magnésio seja superior a 50mg/LMg. (8)É recomendável que a dureza total esteja compreendida entre [150 e 500]mg/LCaCO₃. (7)Recomenda-se que as concentrações de desinfetante residual estejam entre[0,2 e 0,6]mg/L. Os radionuclídeos serão apresentados no relatório sempre que o alfa-total e/ou beta-total estão acima do VP. 17)Para 17 -beta-estradiol valor guia=1ng/L,Nonilfenol valor guia=300ng/L. VR-Despacho nº1547/2022 de 08.02.2022

O ensaio e/ou colheita assinalado com ** foi contratado e é acreditado, fora do âmbito da acreditação da BIOGERM.

A colheita assinalada com w)**foi contratada e é acreditada para HAA, Bisfenol, PFA's e Urânio, fora do âmbito da acreditação da BIOGERM.

O ensaio e/ou colheita assinalado com * não é acreditado. O ensaio e/ou colheita assinalado com *** foi contratado e não é acreditado.

Os resultados expressos sob forma <X são inferiores LQ. Os resultados dados por cálculo que envolvam duas ou mais parcelas, não são considerados para o cálculo o resultado individual de cada parcela se este for <LQ. A metodologia do cálculo pode ser disponibilizada a pedido. INC-Incerteza relativa expandida para um intervalo de confiança de aproximadamente 95% utilizando o factor k=2 para: a) componente analítica; c) componente colheita. Caso a colheita seja realizada pelo laboratório a incerteza da colheita e do ensaio pode ser obtida através da fórmula: $U_{combinada} = 2 \times \text{RAIZQ}((U_{colheita} \div 2)^2 + (U_{ensaios} \div 2)^2)$. Este cálculo não é acreditado, caso alguma das componentes não seja acreditada.



MUNICÍPIO DA PONTA DO SOL

Arado Mayor Lda.
Caminho Vital n.º 58
Apartado 22
9300-226 Quinta Grande
Câmara de Lobos

Sua referência	Data de Referência	Nossa Referência	Data de Registo	Data de Expedição
6814/2026	23/04/2026	1200/2026	05/05/2026	05/05/2026

Assunto: Fornecimento de água potável e ligação à rede municipal de águas residuais

Em resposta ao vosso pedido, datado de 23/04/2026, com registo de entrada nº. 6814/2026, informamos para os devidos efeitos, que as instalações da empresa Arado Mayor Lda. (NIPC 515 567 752) localizadas ao Sítio da Achada da Ponta, Freguesia dos Canhas, não se encontram ligadas às redes municipais de água potável e águas residuais, pois a sua localização não é abrangida pelas mesmas.

Com os mais sinceros e respeitosos cumprimentos, subscrevemo-nos,

Diretor do Planeamento Municipal do Urbanismo e Ambiente*,

MARCO
ANTÓNIO
TELMO DE
SOUSA

Assinado de forma
digital por MARCO
ANTÓNIO TELMO
DE SOUSA
Dados: 2026.05.06
12:47:51 +01'00'

(Marco António Telmo de Sousa)

(*) Com competências delegadas e subdelegadas e poderes nos dirigentes por despacho nº 05/PCM/2026, datado de 9 de março de 2026
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.
Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa.

Declaração

A ARM — Águas e Resíduos da Madeira, SA, na qualidade de entidade gestora de água e resíduos declara que a empresa Nunes & Freitas, Lda., sediada no Caminho do Vital, nº 58, Quinta Grande, recebe água da Levada da Serra dos Canhas para finalidade de rega e consumo humano.

Funchal, 03 de agosto de 2026

O Presidente do Conselho de Administração,
(Amílcar Gonçalves)

Assinado por: **Amílcar Magalhães de Lima
Gonçalves**
Num. de Identificação: 09790411
Data: 2026.08.03 11:27:20+01'00'





Está Tudo Aqui!

Declaração

Motivo: Cedência de água tratada

Nunes & Freitas Lda, com NIPC 51102220, com sede no Caminho do vital nº 58, Câmara de Lobos, declara para os devidos efeitos que, na exploração avícola PTZDJ67-V, localizada no Sítio das Amoreiras, freguesia dos Canhas, dispõe de um contrato de fornecimento de água da rega com a Águas e Resíduos da Madeira (ARM).

Uma vez que a zona não é servida de água potável, procede ao tratamento da água e cede a mesma, à empresa Arado Mayor Lda, com NIPC 515156752, detentora da exploração avícola PTZDJ44-V, localizada no Sítio das Amoreiras, freguesia dos Canhas, concelho da Ponta do Sol.

Quinta Grande, 29 de abril de 2026

NUNES & FREITAS, LDA

Contribuinte 511022 220
t: 2919413292 - 2919413009 - Fax 291941351



NUNES & FREITAS, LDA

PRODUÇÃO DE OVOS - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTARES

Serviços Administrativos - Caminho Vital, 58 - 9300-226 Quinta Grande

Câmara de Lobos - Madeira - Portugal

t: (+351) 291 943 292* - e: info@grupogirao.pt

*Chamada para a rede fixa nacional

www.grupogirao.pt

NIF: 511 022 220 - Capital Social: €99.759,58 - C.R.C. de Câmara de Lobos sob o nº 00044/82.12.07 Sociedade por Quotas

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 22 - FUNCHAL **CONCELHO:** 05 - PONTA DO SOL **FREGUESIA:** 01 - CANHAS

SECÇÃO: ARTIGO MATRICIAL Nº: 17760 **ARV:** 000

NIP:

TEVE ORIGEM NOS ARTIGOS

Freguesia: 220501 **Tipo:** R **Secção:** **Artigo:** 17022 **Arv/Col:** 000

NOME/LOCALIZAÇÃO PRÉDIO

AMOREIRAS

CONFRONTAÇÕES DO PRÉDIO

Norte: HERDEIROS DE JOÃO DA SILVA AFONSO INÁCIO **Sul:** JOSÉ DA SILVA SERRADO E OUTROS

Nascente: RIBEIRO **Poente:** VEREDA

ELEMENTOS DO PRÉDIO

Ano de inscrição na matriz: 2013 **Valor Patrimonial Inicial:** €81,41

Valor Patrimonial Actual: €359,03 **Determinado no ano:** 2013

Área Total (ha): 8,050000

Descrição: PRÉDIO RÚSTICO

TITULARES

Identificação fiscal: 511022220 **Nome:** NUNES E FREITAS LDA

Morada: CAMINHO DO VITAL 58, CAMARA DE LOBOS, 9300-226 QUINTA GRANDE

Tipo de titular: Propriedade plena **Parte:** 1/1 **Documento:** DOCUMENTO PARTICULAR **Entidade:**
PROPRIETARIO

OBSERVAÇÕES

PROCESSO RECLAMAÇÃO 170/2013.

Emitido via internet em 2026-07-21.

O Chefe de Finanças

M.ª Filomena Maia Menezes Santana

(MARIA FILOMENA MAIA MENEZES
SANTANA)

ELEMENTOS PARA A VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO

NIF EMISSOR: 511022220

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:

FRYWGYBTRDQM



Para validar este comprovativo aceda ao site em www.portaldasfinancas.gov.pt, opção Serviços>Outros Serviços>Validação de Documento e introduza o nº de contribuinte e código de validação indicados ou faça a leitura do código QR fornecido. Verifique que o documento obtido corresponde a este comprovativo.

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 22 - FUNCHAL **CONCELHO:** 05 - PONTA DO SOL **FREGUESIA:** 01 - CANHAS

SECÇÃO: ARTIGO MATRICIAL Nº: 17021 **ARV:** 000

NIP:

NOME/LOCALIZAÇÃO PRÉDIO

AMOREIRAS TAMBÉM CONHECIDO POR COVA PITA

CONFRONTAÇÕES DO PRÉDIO

Norte: HERDEIROS DE JOÃO LORETO/JOÃO BELTRÃO/JOÃO INÁCIO/ÂNGELA DE DEUS DA SILVA E CAMINHO DAS CASAS VELHAS **Sul:** JOSÉ LORETO, ESTRADA

Nascente: HERDEIROS DE MANUEL DA SILVA LUCAS, LEVADA DA SERRA E RIBEIRA DAS AMOREIRAS

Poente: JOÃO CESAR NUNES

ELEMENTOS DO PRÉDIO

Ano de inscrição na matriz: 1989 **Valor Patrimonial Inicial:** €6,63

Valor Patrimonial Actual: €29,23 **Determinado no ano:** 1989

Área Total (ha): 17,413100

Descrição: PRÉDIO RÚSTICO

TITULARES

Identificação fiscal: 511022220 **Nome:** NUNES E FREITAS LDA

Morada: CAMINHO DO VITAL 58, CAMARA DE LOBOS, 9300-226 QUINTA GRANDE

Tipo de titular: Propriedade plena **Parte:** 1/1 **Documento:** ESCRITURA PUBLICA **Entidade:** CNPMONIZ

OBSERVAÇÕES

RECLAMAÇÃO MATRICIAL 67/2018.

Emitido via internet em 2026-05-04

O Chefe de Finanças

M^{te} Filomena Maia Menezes Santana

(MARIA FILOMENA MAIA MENEZES
SANTANA)

ELEMENTOS PARA A VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO

NIF EMISSOR: 511022220

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:

LVXITHOLLKLU



Para validar este comprovativo acesse ao site em www.portaldasfinancas.gov.pt, opção Serviços>Outros Serviços>Validação de Documento e introduza o nº de contribuinte e código de validação indicados ou faça a leitura do código QR fornecido. Verifique que o documento obtido corresponde a este comprovativo.



Certidão Permanente

Código de acesso: PP-3107-58726-310501-004680

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

RÚSTICO

SITUADO EM: Amoreiras - Cova Pita

ÁREA TOTAL: 174131,6 M2

MATRIZ nº: 17021 NATUREZA: Rústica

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Terra de cultivo. Norte - Herdeiros de João Loreto, Herdeiros de João Beltrão, Herdeiros de João Inácio, Herdeiros de Ângela de Deus da Silva e Caminho das Casas Velhas, sul - José Loreto, Estrada para o Pinheiro, Herdeiros de João Leça e Herdeiros de José da Silva Serrado, leste - Herdeiros Manuel da Silva Lucas, Levada da Serra e Ribeiro das Amoreiras e oeste - Estrada para o Pinheiro, Manuel de Barros, Herdeiros de João Loreto, Herdeiros de José de Carvalho e João César Nunes.

*** Resulta da anexação dos prédios 2067/20020826 e 4679/20180410 - Canhas.

O(A) Ajudante, em substituição

Benvinda José Rodrigues Abreu Nascimento

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

AP. 4 de 2002/11/26 - Aquisição

CAUSA : Compra

QUOTA ADQUIRIDA: 1/2

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** NUNES & FREITAS, LDA

Morada: Caminho do Vital, 58

Localidade: Quinta Garnde, Câmara de Lobos

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** AMÉRICO GONÇALVES DAS FONTES

Solteiro(a), Maior

Morada: Venezuela

** DANIEL GONÇALVES GONÇALVES

Solteiro(a), Maior

Morada: Venezuela

** INÊS GONÇALVES DAS FONTES

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

Viúvo(a)

Morada: Murteiras

Localidade: Canhas, Ponta do Sol

** JOSÉ GONÇALVES DAS FONTES

Solteiro(a), Maior

Morada: Venezuela

** JOSÉ LUÍS GONÇALVES GONÇALVES

Solteiro(a), Maior

Morada: Venezuela

** JUAN GONÇALVES DAS FONTES

Solteiro(a), Maior

Morada: Venezuela

** JUAN PEDRO GONÇALVES GONÇALVES

Solteiro(a), Maior

Morada: Inglaterra

** LÍDIA MARIA GONÇALVES GONÇALVES E MARIDO

Casado/a com JOÃO MANUEL GONÇALVES PERREGIL no regime de Comunhão de adquiridos

Morada: Inglaterra

** MANUEL GONÇALVES GONÇALVES E MULHER

Casado/a com MARIA SERAFINA RODRIGUES SEQUEIRA no regime de Comunhão de adquiridos

Morada: Venezuela

** MARIA CELESTE DAS FONTES SARDINHA E MARIDO

Casado/a com ANTÓNIO MANUEL CÂMARA ASCENSÃO no regime de Comunhão geral

Morada: Murteiras

Localidade: Canhas, Ponta do Sol

** QUINTINO GONÇALVES GONÇALVES

Solteiro(a), Maior

Morada: Carvalhal

Localidade: Canhas, Ponta do Sol

Reprodução da inscrição do prédio 2067/20020826.

O(A) Ajudante, em substituição

Benvinda José Rodrigues Abreu Nascimento

AP. 5 de 2002/11/26 - Aquisição

QUOTA ADQUIRIDA: 1/2

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** NUNES & FREITAS, LDA

Morada: Caminho do Vital, 58

Localidade: Quinta Grande, Câmara de Lobos

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** AGOSTINHO GONÇALVES SARDINHA E MULHER

Casado/a com MARIA DA LUZ PESTANA COELHO no regime de Comunhão geral

Morada: Salões

Localidade: Canhas, Ponta do Sol

Reprodução da inscrição do prédio 2067/20020826.

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

O(A) Ajudante, em substituição
Benvinda José Rodrigues Abreu Nascimento

Conservatória do Registo Predial de Ribeira Brava
AP. 1907 de 2018/04/10 13:10:41 UTC - Aquisição
Registado no Sistema em: 2018/04/13 13:10:41 UTC

CAUSA : Doação

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** NUNES & FREITAS, LDA
NIF 511022220
Morada: Caminho do Vital, 58, Quinta Grande, Câmara de Lobos

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** ANA PAULA HENRIQUES BARROS NUNES
NIF 176715746
** JOÃO CÉSAR NUNES
NIF 120635194

Reprodução da inscrição do prédio 4679/20180410.

O(A) Ajudante, em substituição
Benvinda José Rodrigues Abreu Nascimento

Conservatória do Registo Predial de Funchal
AP. 3897 de 2024/03/22 15:27:57 UTC - Hipoteca Voluntária
Registado no Sistema em: 2024/03/22 15:27:57 UTC

CAPITAL: 600.000,00 Euros
MONTANTE MÁXIMO ASSEGURADO: 772.374,00 Euros

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.
NIF 500960046
Morada: Avenida João XXI, nº 63
Localidade: Lisboa

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** NUNES & FREITAS LDA.
NIPC 511022220
Abertura de Crédito - juro anual: 5,243%, acrescido de 3% em caso de mora; despesas:
24.000,00 euros.

O(A) Conservador(a) de Registos
Sara Bárbara Teixeira de Castro

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 29-01-2025 e válida até 29-07-2025



Certidão Permanente

Código de acesso: PP-3060-83043-310501-002066

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

RÚSTICO

SITUADO EM: Amoreiras

ÁREA TOTAL: 80500 M2

ÁREA DESCOBERTA: 80500 M2

MATRIZ nº: 17760 NATUREZA: Rústica

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Terra de cultivo - Norte: Herdeiros de João da Silva Afonso Inácio; Sul: José da Silva Serrado e outros; Nascente: Ribeiro; Poente: Vereda.

Desanexado do nº 00063.

O(A) Conservador(a) de Registos
Sara Bárbara Teixeira de Castro

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

AP. 4 de 2002/11/26 - Aquisição

ABRANGE 2 PRÉDIOS

CAUSA : Compra

QUOTA ADQUIRIDA: 1/2

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** NUNES & FREITAS, LDA

Morada: Caminho do Vital, 58

Localidade: Quinta Garnde, Câmara de Lobos

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** INÊS GONÇALVES DAS FONTES

Viúvo(a)

Morada: Murteiras

Localidade: Canhas, Ponta do Sol

** MARIA CELESTE DAS FONTES SARDINHA E MARIDO

Casado/a com ANTÓNIO MANUEL CÂMARA ASCENSÃO no regime de Comunhão geral

Morada: Murteiras

Localidade: Canhas, Ponta do Sol

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

** LÍDIA MARIA GONÇALVES GONÇALVES E MARIDO
Casado/a com JOÃO MANUEL GONÇALVES PERREGIL no regime de Comunhão de adquiridos
Morada: Inglaterra

** MANUEL GONÇALVES GONÇALVES E MULHER
Casado/a com MARIA SERAFINA RODRIGUES SEQUEIRA no regime de Comunhão de adquiridos
Morada: Venezuela

** JUAN PEDRO GONÇALVES GONÇALVES
Solteiro(a), Maior
Morada: Inglaterra

** QUINTINO GONÇALVES GONÇALVES
Solteiro(a), Maior
Morada: Carvalhal
Localidade: Canhas, Ponta do Sol

** JOSÉ GONÇALVES DAS FONTES
Solteiro(a), Maior
Morada: Venezuela

** DANIEL GONÇALVES GONÇALVES
Solteiro(a), Maior
Morada: Venezuela

** AMÉRICO GONÇALVES DAS FONTES
Solteiro(a), Maior
Morada: Venezuela

** JOSÉ LUÍS GONÇALVES GONÇALVES
Solteiro(a), Maior
Morada: Venezuela

** JUAN GONÇALVES DAS FONTES
Solteiro(a), Maior
Morada: Venezuela

"Reprodução"

O(A) Escriturário(a)
Nélia da Silva Varela Ribeiro

AP. 5 de 2002/11/26 - Aquisição
ABRANGE 2 PRÉDIOS

QUOTA ADQUIRIDA: 1/2

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** NUNES & FREITAS, LDA
Morada: Caminho do Vital, 58
Localidade: Quinta Grande, Câmara de Lobos

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** AGOSTINHO GONÇALVES SARDINHA E MULHER
Casado/a com MARIA DA LUZ PESTANA COELHO no regime de Comunhão geral
Morada: Salões
Localidade: Canhas, Ponta do Sol

"Reprodução"

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

O(A) Escriturário(a)
Nélia da Silva Varela Ribeiro

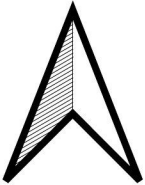
REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 18-11-2024 e válida até 18-05-2025

ADITAMENTO ANEXO C – VOLUME 3

PEÇAS DESENHADAS

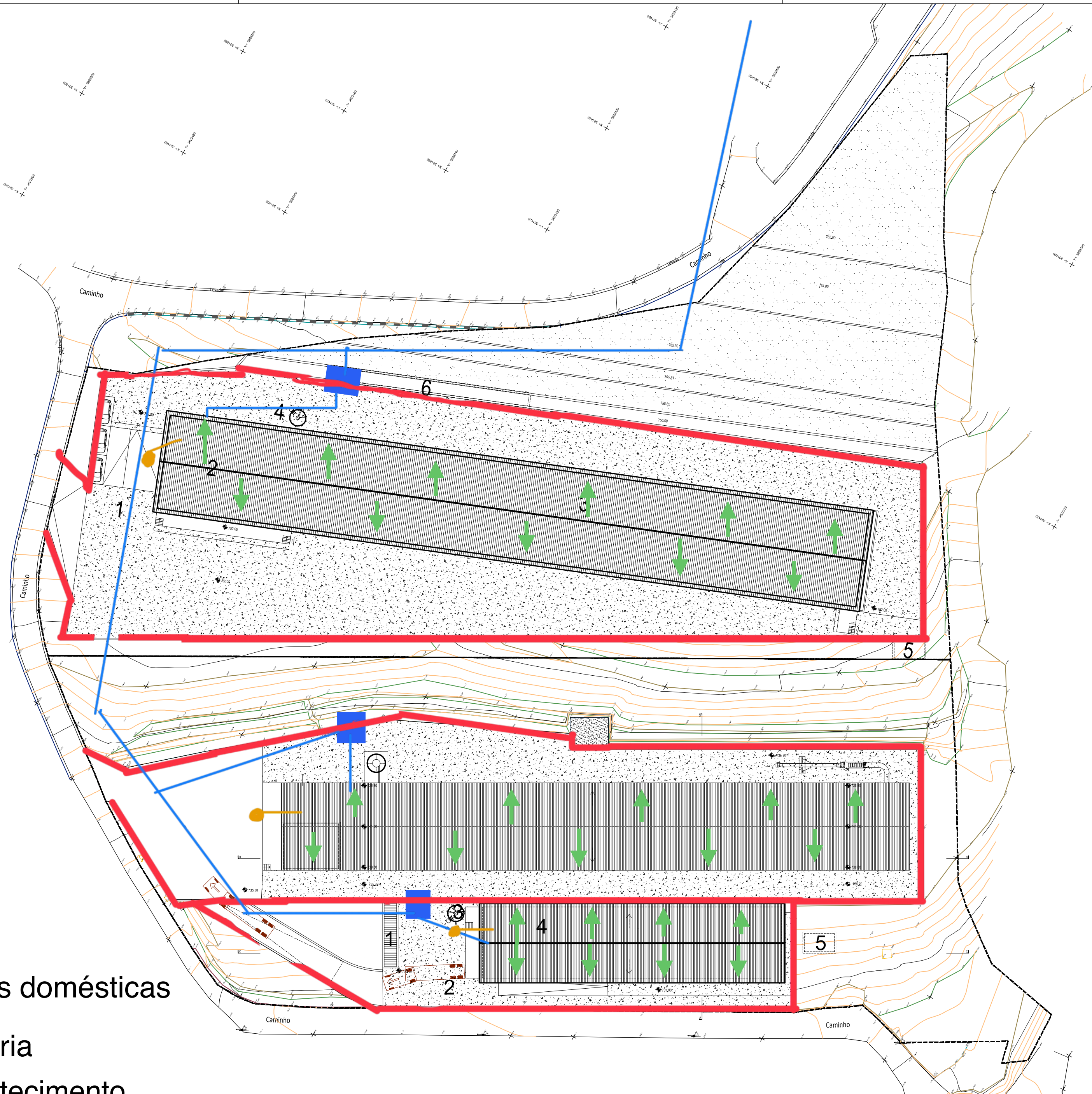
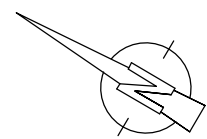


- Legenda**
- Limite da Propriedade
 - Pavilhões Existentes
- Abastecimento de Água**
- Ramal de Água
 - ▲ Ponto de Captação de Água
 - Estação de Tratamento de Água
 - Instalação Avícola Arado Mayor



Índice	Alterações	Verificado	Data

Edição		Alteração		Verificado		Data	
ARADO MAYOR, LDA		Título: PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA INSTALAÇÃO AVÍCOLA DA ARADO MAYOR, LDA - ILHA DA MADEIRA		Substituído por:		Nº do Desenho: EIA-AV-AM-AD-01	
HORIZONTE DE PROJETO Consultores em Ambiente e Paisagismo		Estudou: Ana M.ª e Silva Colaborou: Ana M.ª e Silva Desenhou: Ana M.ª e Silva Verificou: Ana M.ª e Silva		Substituído por:		Data: Maio/2026	
		Escala numérica: 1/5 000 Escala gráfica (m): 0 50 100 m		Designação: Aditamento ao Estudo de Impacte Ambiental Planta de Localização - Ramal de Água		Folha: 1/1	
						Nº de Ordem: —	



- Águas residuais domésticas
- Barreira sanitária
- Águas de abastecimento
- Águas pluviais

Projecto : Pavilhões		Processo n.:
FACCO		Data : Dezembro 2025
Arado Mayor, Lda		Escala : 1:500
Local : Canhos, Ponta do Sol	O Técnico :	Folha n.:
Designação : PLANTA GERAL	Fase : Licenciamento	01